



ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Câmara Municipal de Gurupi
Gestão 2015/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

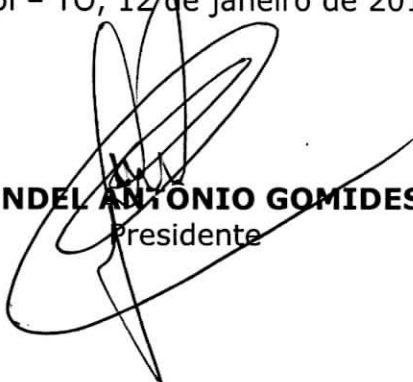
PROCESSO Nº 201601002

Tendo em vista o relatório de julgamento do Setor de Licitação e Parecer Jurídico, constante no processo licitatório, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, o Presidente da Câmara Municipal de Gurupi – TO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a proposta vencedora da Carta Convite n.º 002/2016, do processo licitatório 201601002 referente **Contratação de prestação de serviços profissionais na manutenção e direito de uso dos Sistemas Contábeis, Folha de Pagamento, Patrimônio, Protocolo, Almoxarifado, Gerenciador Financeiro e Portal da Transparência** desta Câmara nos meses de Janeiro à Dezembro/2016, à empresa **H. LOPES SISTEMAS EIRELI – EPP**; nos termos da Carta Convite.

Gurupi – TO, 12 de janeiro de 2016.


WENDEL ANTÔNIO GOMES
Presidente